

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezessete horas) do dia 23 de novembro de 2022, pela Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, por meio de Edital de Convocação datado de 21 de novembro de 2022, para discussão e deliberação em um só turno de votação do PL nº 042/2022, datado de 17 de outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo, bem como do PDL nº 038/2022, de 17 de novembro de 2022, de autoria do Vereador João Batista Viana.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana, com o objetivo de discutir e deliberar em um só turno de votação sobre as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 042/2022, de 17 de outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a alienação dos bens imóveis municipais indicados nos Anexos visando o fomento à implantação, expansão e/ou ampliação de indústrias no Município de Marco, e dá outras providências; e, Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2022, de 17 de novembro de 2022, de autoria do Vereador João Batista Viana, que concede o Título de Cidadã Honorária à Governadora Maria Izolda Cella de Arruda Coelho. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a proceder com a leitura das matérias a serem discutidas e votadas. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Parecer favorável das Comissões de LJR, FOTC e OSP ao PL nº 042/2022, de 17 de outubro de 2022; e, Parecer favorável da Comissão de LJR ao PDL nº 038/2022, de 17 de novembro de 2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 042/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Em suas palavras, manifestou que votaria contrário à aprovação da matéria, uma vez que percebia que a alienação dos terrenos por meio da venda não traria benefícios sociais ao Município. **Vereadora Eugenilce Pontes:** Disse ser favorável à aprovação do

Projeto de Lei, na oportunidade justificando que uma vez que a Câmara Municipal já havia autorizado outrora a doação dos terrenos sem que houvesse interessados, a venda dos mesmos possivelmente facilitaria o aproveitamento da área para a implantação das indústrias. **Vereador Erasmo Soares:** Defendeu que a alienação dos terrenos apresentada no Projeto de Lei seria mais viável se ocorresse em forma de doação, uma vez atrairia mais empresários para a compra e consequentemente geraria mais empregos e renda para a população.

Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2022: Vereador João Batista Viana:

Disse que a homenagem à Governadora Izolda Cela com o Título de Cidadã Honorária encontrava respaldo em sua atuação na área do magistério no Estado do Ceará, por meio da qual representava as mulheres e os profissionais da área no Município de Marco. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu o PL nº 042/2022, com seu respectivo Parecer, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual recebeu a seguinte votação: oito votos favoráveis à aprovação e dois votos contrários, dos Vereadores Rusemberg Guimarães e Erasmo Soares. Sequenciando, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, o PDL nº 038/2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem lidas na Ordem do Dia, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____ (João Batista Viana),

Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 23 (vinte e três) de novembro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: